

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	1
Outros Atos .....	1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de construção de salão para atividades diversas na escola municipal coronel João José. O edital na íntegra poderá ser obtido no site [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 13 de janeiro de 2023.

## RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

## DECRETOS E PORTARIAS

**Portaria N.º 02, de 13 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidora que se especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora Rosangela Moreira de Oliveira, na data de 16/01/2023, por necessidade indispensável de serviço.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 13 de janeiro de 2023.

## CONVÊNIOS E CONGÊNERES

## OUTROS ATOS

